



ATO DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Aposenta, por tempo de contribuição, Procuradora de Justiça do Quadro de Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas nos art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, art. 19, “c”, art. 28 e art. 138 da Lei Complementar nº 113/05, amparada na Constituição Federal, art. 40, § 1º, inciso III, e nas Emendas Constitucionais, especialmente, a de nº 20/98, art. 3º, e nas demais de nº 41/03 e nº 47/05, e ainda, o que consta do Processo protocolado sob nº 1.230/09, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **MARIA ISABEL SANTANA DE ABREU**, Procuradora de Justiça, nível MP-3, do Quadro de Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, com vigência a partir de 01 de setembro de 2009.

Aracaju, 26 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA